

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Láina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, placas IVU-3394, ano 2014, modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Garagem da Prefeitura, sito a Rua Dom Pedro II, Bairro São Luiz, São Valentim-RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Conserto.

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Necessitamos a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto da suspensão e transmissão do veículo da frota do transporte escolar, Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, placas IVU-3394, ano 2014, modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo necessária a manutenção preventiva para que o veículo possa realizar o transporte dos alunos com segurança, durante o ano letivo 2023.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SUSPENSÃO					
1	Bieleta do Estabilizador Dianteiro	PC	2	450,00	900,00
2	Bucha Ponta Estabilizador	PC	2	60,00	120,00
3	Borracha Amortecedor Dianteiro	PC	2	73,00	146,00
4	Borracha Amortecedor Traseiro	PC	2	60,00	120,00
5	Terceira Mola do Feiche Tras L D	PC	1		650,00
6	Pivo Superior	PC	1		230,00

7	Pivo Inferior	PC	1		215,00
MOTOR					
8	Filtro Elemento Combustível	PC	1		225,00
9	Filtro Separador de Combustível	PC	1		120,00
10	Filtro do Ar do Motor	PC	1		140,00
11	Filtro do Óleo Motor	PC	1		80,00
12	Correia Alternador s/ Ar condicionado	PC	1		230,00
TRANSMISSÃO					
13	Retentor do Diferencial	PC	1		135,00
14	Óleo Diferencial Tras. 85W140	L	5	51,00	255,00
CARROCERIA					
15	Chave Elétrica Externa Abertura Porta	PC	1		155,00
MÃO DE OBRA					
16	Mão de Obra	SV	01		1100,00
17	Serviço de Scanner	SV	01		150,00
Total estimado da aquisição em R\$: 4971,00					
PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):					
Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Dair Bedin					
4- Local e data: São Valentim-RS 14/08/2023					
Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão					
5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:					
Dotação 01:					
Órgão: <u>0501- Sec. de Educaçao - Ensino Fundamental</u>					
Elemento: _____					

Projeto Atividade: 2030 - Man. transporte escolar

Rubrica: 339030390000 - Mat. pl man. de veículos

Código reduzido: 21785

Recurso: 20

Dotação 02:

Órgão: 0501 - Sec. de educação - ensino Fundamental

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2030 - Man. transporte escolar

Rubrica: 339039190000 - Man. e Cons. Veículos

Código reduzido: 21814

Recurso: 20

Dotação 03:

Órgão: _____

Elemento: _____

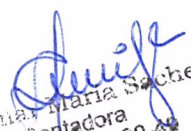
Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____

Recurso: _____

Data da prestação da informação: 14/08/23

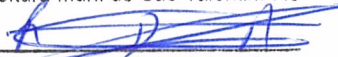

Cleina Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-44
CRC/RS - 05979010-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro (Sim / () Não

Data da prestação da informação: 14/08/2023

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS


RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Láina Topolski Gallina

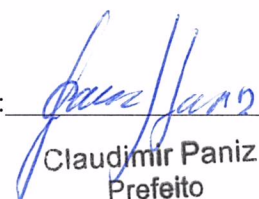
Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

	Pregão Presencial		Concorrência
	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)		Leilão
	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)		Convite
	Tomada de Preços		

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

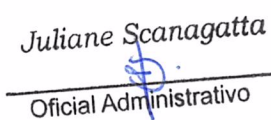
DEFERE a solicitação: Sim () Não - Indicação da motivação:


Claudimir Paniz
Prefeito

Data: 14 / 08 / 23 . Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 14 / 08 / 23 .


Juliane Scanagatta
Oficial Administrativo

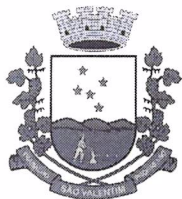
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações:



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto da suspensão e transmissão do veículo da frota do transporte escolar, Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, placas IVU-3394, ANO/MODELO 2014, sendo necessária a manutenção preventiva para utilização no transporte escolar no ano de 2023.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

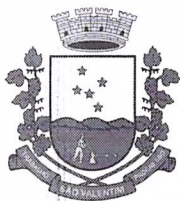
A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 23 de agosto 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 24 de agosto de 2023.